



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, por delegação de competência, NELARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do **CPF** nº 223.935.523-91 e **RG** nº 09598980-SSP/CE, **registra os preços da empresa** identificada na **CLÁUSULA PRIMEIRA** abaixo, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, aqui representada pelo seu Sócio Administrador, MARCIO GURGEL CARVALHO, portador do CPF nº 220.522.082-91 e RG nº 2001010528686-SSP-CE, sujeitando-se as partes ao edital do **pregão eletrônico nº 71/2012**, objeto do **processo administrativo nº 9.184/2012** às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às demais cláusulas constantes deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA ATA:

Empresa: **ACS ARTE CRIAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 16.967.567/0001-71
Endereço: Rua Capitão Gustavo, nº 4300 – Altos, Bairro São João do Tauape
Fortaleza-CE
CEP: 60120-140
Telefone: (85) 3272-2288
Fax: (85) 3272-2288
Email: acsarte@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a confecção e instalação de mobiliário de marcenaria nas quantidades e preços registrados, conforme abaixo especificados:

LOTE ÚNICO

Item	Especificação	Fabricante.	Quant. Reg.	Pedido Mín.	Valor Unit. Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Mesa de Trabalho de desembargadores, medindo 2,00x1,00x0,76m (largura x profundidade x altura), com mesa auxiliar, medindo 1,80x0,70x0,73m (largura x profundidade x altura) . a) Confeccionada em MDF	ACS	06	01	4.970,00	29.820,00

	<p>revestido por laminado plástico madeirado no padrão Wengué com acabamento em verniz PU fosco e internamente por laminado plástico texturizado na cor ovo;</p> <p>b)Tampo em Mármore Marrom Imperial Claro;</p> <p>c)Espessura da Chapa de Mármore de 2 cm;</p> <p>d)Detalhes de acabamento reto no mármore;</p> <p>e)Perfis em Aço Inox Polido;</p> <p>f)Rasgos na madeira e no mármore para passagem dos fios.</p>					
2	<p>Gaveteiro móvel para as mesas, composto por quatro gavetas, com rodízios, medindo 0,60x0,60x0,64m (largura x profundidade x altura).</p> <p>a) Confeccionada em MDF revestido por laminado plástico madeirado no padrão Wengué com acabamento em verniz PU fosco e internamente por laminado plástico texturizado na cor ovo;</p> <p>b)4 Puxadores Quadrados tipo ponto, 5x5cm, em aço com acabamento escovado;</p> <p>c)Batentes de silicone nas gavetas para amortecimento de impactos;</p> <p>d)Os parafusos utilizados para fixação deverão conter adesivos tipo tapa parafusos de acabamento.</p> <p>e)4 Rodízios com placa giratório, de silicone na cor cinza, sem freio;</p> <p>f)Gavetas articuladas com corrediças telescópicas metálicas;</p>	ACS	06	01	1.744,00	10.464,00
3	<p>Estante para livros, composta por três portas e prateleiras com divisões, com espaço para frigobar, medindo 2,18x0,55x2,20 m (largura x profundidade x altura).</p> <p>a)Confeccionada em MDF revestido por laminado plástico madeirado no padrão Wengué com acabamento em verniz PU fosco e internamente por laminado plástico texturizado na cor ovo;</p>	ACS	06	01	4.294,67	25.768,02

AST

	<p>b) Tampo e Fundo em Mármore Marrom Imperial Claro com acabamento reto;</p> <p>c) 3 Puxadores Quadrados tipo ponto, 5x5cm, em aço com acabamento escovado;</p> <p>d) Batentes de silicone nas portas para amortecimento de impactos;</p> <p>e) Os parafusos utilizados para fixação deverão conter adesivos tipo tapa parafusos de acabamento;</p> <p>f) Pannel em MDF revestido por laminado plástico madeirado no padrão Wengué nas paredes, para acabamento.</p>					
4	<p>Mesa de Centro auxiliar, composta por tampo de vidro e prateleira inferior em MDF, medindo 1,00x0,70x0,35m (largura x profundidade x altura).</p> <p>a) Confeccionada em Metalon de Aço Inox Polido;</p> <p>b) Tampo em Vidro com espessura de 15mm, com acabamento lapidado;</p> <p>c) Prateleira inferior em MDF revestido por laminado plástico madeirado no padrão Wengué com acabamento em verniz PU fosco;</p> <p>d) Pés com acabamento em plástico preto para proteção.</p>	ACS	06	01	2.454,00	14.724,00
5	<p>Mesa de Canto auxiliar, composta por tampo de vidro e prateleira inferior em MDF, medindo 0,60x0,60x0,55m (largura x profundidade x altura).</p> <p>a) Confeccionada em Metalon de Aço Inox Polido;</p> <p>b) Seção Tubular Quadrada com 2,5 cm;</p> <p>c) Tampo em Vidro com espessura de 15mm, com acabamento lapidado;</p> <p>d) Prateleira inferior em MDF revestido por laminado plástico madeirado no padrão Wengué com acabamento em verniz PU fosco;</p> <p>e) Pés com acabamento em plástico preto para proteção.</p>	ACS	06	01	2.196,67	13.180,02
	<p>Armário sob a bancada composto por duas portas frontais com friso</p>					

AST

6	<p>horizontal e puxadores em aço escovado e uma prateleira interna, medindo 1,00x0,50x0,62m (largura x profundidade x altura).</p> <p>a) Confeccionada em MDF revestido por laminado plástico texturizado na cor branca;</p> <p>b) Frisos com profundidade de 0,5cm;</p> <p>c) Dobradiças de pressão em cada porta, curva completa, 35mm;</p> <p>d) Puxadores Quadrados tipo ponto, 5x5cm, em aço com acabamento escovado;</p> <p>e) Suportes metálicos para prateleira interna;</p> <p>f) Batentes de silicone nas portas para amortecimento de impactos;</p> <p>g) Os parafusos utilizados para fixação do armário deverão conter adesivos tipo tapa parafusos de acabamento.</p>	ACS	06	01	1.453,33	8.719,98
7	<p>Armário vertical para togas composto por uma porta com cabideiro e puxador em aço escovado e uma prateleira externa inferior, medindo 0,50x0,60x1,70m (largura x profundidade x altura), e 0,70x0,60x0,06m (largura x profundidade x altura), respectivamente.</p> <p>a) Confeccionados em MDF revestido por laminado plástico texturizado na cor branca;</p> <p>b) Frisos com profundidade de 0,5cm;</p> <p>c) 3 Dobradiças de pressão na porta, curva completa, 35mm;</p> <p>d) 1 Puxador Quadrado tipo ponto, 5x5cm, em aço com acabamento escovado;</p> <p>e) Cabideiro em aço cromado com suportes metálicos de sustentação;</p> <p>f) Batentes de silicone na porta para amortecimento de impactos;</p> <p>g) Os parafusos utilizados para fixação do armário deverão conter adesivos tipo tapa parafusos de acabamento.</p>	ACS	06	01	2.034,67	12.208,02
	Armário sob a bancada para Copa com duas portas e prateleira					

NST

8	<p>externa, com puxadores em aço escovado, prateleira interna, medindo 1,70x0,45x0,60m (largura x profundidade x altura) e prateleira superior com duas profundidades, medindo 2,50x0,40;0,20x0,03m (largura x profundidade x altura).</p> <p>a) Confeccionados em MDF revestido por laminado plástico texturizado na cor branca;</p> <p>b) 2 Dobradiças de pressão em cada porta, curva completa, 35mm;</p> <p>c) 2 Puxadores Quadrados tipo ponto, 5x5cm, em aço com acabamento escovado;</p> <p>d) Suportes metálicos para prateleira interna;</p> <p>e) Batentes de silicone nas portas para amortecimento de impactos;</p> <p>f) Os parafusos utilizados para fixação do armário deverão conter adesivos tipo tapa parafusos de acabamento;</p> <p>g) Prateleira superior com capacidade para suporte de microondas.</p>	ACS	06	01	4.069,32	24.415,92
---	--	-----	----	----	----------	-----------

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 139.299,96 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ARP – Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de **1 (um) ano**, contado da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA– Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

NST

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS – Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ARP - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE DOS PREÇOS - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

Parágrafo Segundo - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- b) Não aceitar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Diretoria Geral deste TRT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As contratações decorrentes a Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

NSI

Parágrafo Primeiro - O prazo para entrega do objeto e montagem, contados do recebimento da ordem de serviço, será de 45 dias corridos.

Parágrafo Primeiro – As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico nº 71/12 e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

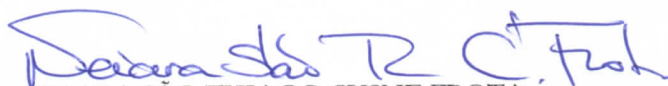
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO


NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral

ACS ARTE CRIAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ACS - ARTE CRIAÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME

MARCIO GURGEL CARVALHO

Sócio Administrador - CPF. 220.522.082-91

MARCIO GURGEL CARVALHO

Sócio Administrador



proposição da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, à fls. 124, na forma do que me facultou o art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99 e autorizo a rescisão unilateral do contrato, com fundamento no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Em 19 de novembro de 2012.
JOSÉ MARCIO DA SILVA ALMEIDA
 Diretor-Geral

2ª REGIÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 1/2013

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, em 21/02/2013 foi revogado o Convite nº 001/2013 pela Exma. Sr. Desembargadora Presidente, nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, em 21/02/2013 foi revogada a Tomada de Preços nº 001/2013 pela Exma. Sr. Desembargadora Presidente, nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Em 25 de fevereiro de 2013.
ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

3ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. CNPJ: 01.298.583/0001-41. Contratada: CLEAR INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA SUP. 2.734/2013. OBJETO: fornecimento de 2.000 (dois mil) pacotes de cartolina branca, contendo cada pacote 100 (cem) folhas, conforme especificação técnica constante do Termo de Referência, pelo valor total de R\$88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensada a licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 059730-339030. Autorizada e ratificada em 21.02.2013 pela Exma. Desembargadora-Presidente, Deoclécia Amorelli Dias

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMÔ ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO ao contrato 09L1002 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a empresa R.E. IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ 10.275.688/0001-76. OBJETO: Extensão da vigência até 31 de dezembro de 2013 e reajuste do valor mensal do aluguel para R\$24.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo segundo, da Lei 8.666/93, Promoção TRT/SC/008/2013, SUP 33.937/2012. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2013. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Raimundo Batista Campos (pela contratada). 13TA011 - SUP 4.868/2013

4ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0000704-26.2013.5.04.0000. CD nº 0147/13-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", para a servidora Simone Pereira Justino Goulart. VALOR: R\$ 2.590,00. FAVORECIDO: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000666. Classificação: 33903948. RECONHECIMENTO: por Antonio Carlos Lantmann, Diretor-Geral Substituto, em 20/02/2013. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Halfen, Corregedora do TRT 4ª Região no exercício da Presidência, em 20/02/2013.

PROCESSO nº 0000680-95.2013.5.04.0000. CD nº 0159/13-4. RESUMO DO OBJETO: Taxas de ART e RTT, junto ao CREA-RS e CAU-RS. VALOR: R\$ 8.083,60. FAVORECIDO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000658. Classificação: 33904710. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 21/02/2013. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 21/02/2013.

PROCESSO nº 0000930-31.2013.5.04.0000. CD nº 0169/13-4. RESUMO DO OBJETO: renovação dos periódicos Revista Magister de Direito do Trabalho e Revista Brasileira de Direito Previdenciário. VALOR: R\$ 1.496,00. FAVORECIDO: Lex Editora S.A. FUNDA-

MENTO LEGAL: inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000658. Classificação: 33903901. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 22/02/2013. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 22/02/2013.

PROCESSO nº 0000693-94.2013.5.04.0000. CD nº 0146/13-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação do curso "Fotografia Digital, módulos 1, 2 e 3", para o servidor Inácio do Canto Rocha Filho. VALOR: R\$ 995,00. FAVORECIDO: Câmera Viajante Agência e Escola de Fotografia Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000666. Classificação: 33903948. RECONHECIMENTO: por Antonio Carlos Lantmann, Diretor-Geral Substituto, em 20/02/2013. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Halfen, Corregedora do TRT 4ª Região no exercício da Presidência, em 20/02/2013.

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS Nºs 6, 7 E 8/2013

A Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRT da 4ª Região comunica aos interessados a realização das seguintes licitações:

a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2013 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de água mineral. As propostas serão recebidas até as 11h do dia 13-03-2013, por intermédio do sítio www.licitacoes-e.com.br. A sessão de ofertas de lances terá início às 15h da mesma data.

b) PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2013 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de expediente. As propostas serão recebidas até as 10h do dia 11-03-2013, por intermédio do sítio www.licitacoes-e.com.br. A sessão de ofertas de lances terá início às 15h da mesma data.

c) PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2013 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de carrinhos para transporte de processos. As propostas serão recebidas até as 11h do dia 14-03-2013, por intermédio do sítio www.licitacoes-e.com.br. A sessão de ofertas de lances terá início às 15h da mesma data.

Os Editais e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, 1.100, Prédio Administrativo, 6º andar, Porto Alegre/RS, fone (51)3255-2226, das 10 às 18h, ou na internet, www.trt4.jus.br.

DANIELA VAZ DOS SANTOS
 Coordenadora

5ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2012

PROCESSO: 09.53.12.0305-35. OBJETO: Aquisição de sacolas em nylon para distribuição entre os participantes dos eventos relacionados ao Programa Trabalho, Justiça e Cidadania conduzido pela Amatra5. ABERTURA: 11 de março de 2013, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 25 de fevereiro de 2013.
CLAUDIO LIBERATO DE MATOS DOS REIS
 Pregoeiro

6ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2012

(Proc. TRT nº 0137/2012)

O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente às Atas de Registro de Preços nºs 005/13 e 005A/13, correspondentes ao Pregão Eletrônico nº065/12, para eventual aquisição de bens permanentes para o Núcleo de Saúde do TRT da 6ª Região, vigência: 12(doze) meses, no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg. (www.trt6.gov.br). Empresas vencedoras e valores globais registrados: Ata 005/13: R\$780,00- BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ: 09.560.267/0001-08); Ata 005A/13: R\$10.380,00 - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA (CNPJ: 95.433.397/0001-11); vigência: 18/02/2013 a 17/02/14.

Des. **IVANILDO DA CUNHA ANDRADE**
 Presidente

7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 08/2013. Proc. 10.236/2012. Contratada: DISTRIFORT - DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. CNPJ nº 03.220.694/0001-60. Objeto: fornecimento parcelado de água mineral em garrafas de policarbonato transparente, de 20 litros. Vigência: da data de sua assinatura até 31/12/2013. Fund. Legal: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto 5.450/05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93. Valor total: R\$26.130,00. Empenho nº. 2013NE000138. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e José Nemelem Jereissati Netto, pela Contratada, em 25/02/2013.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 008/2013, PE 01/13. Proc. 13.815/2012-7. Favorecida: KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ 11.129.548/0001-52. Objeto: aquisição futura dos materiais abaixo especificados. Valor Total da Ata: R\$ 159.786,00. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Maria Francisca da Silva Gabriel, pela empresa, em 25/02/13.

Espécie: ARP Nº 010/2013, PE 71/12. Proc. 9.184/2012. Favorecida: ACS ARTE CRIAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 16.967.567/0001-71. Objeto: confecção e instalação de mobiliário de marcenaria nas quantidades e preços registrados conforme abaixo especificados. Valor Total da Ata: R\$139.299,96. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Marcio Gurgel Carvalho, pela empresa, em 25/02/13.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ACUSTILUX INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. CNPJ 07.515.220/0001-05. Proc. TRT nº. 283/2011-5. Objeto: Acréscimo do item 10.4 à Cláusula Décima, que trata do Valor do Contrato e do Reajuste. (1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 33/2012). Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e João Octávio Memória Hyppólito, pela Contratada, em 25/02/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à contratação, pelo regime de empreitada global, de obras de reforma de gabinetes para desembargadores. A sessão pública terá início às 10 horas do dia 11/03/2013, horário de Brasília, na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Integra do edital disponível neste sítio e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.
ANA MARIA TELES FORTUNA
 Pregoeira

8ª REGIÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 17/2013

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº104/2011; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Belo Monte Serviços Ltda-ME; Objeto: Cláusula 1-Do Objeto (Repactuação dos preços praticados em 10,64%, em face da variação dos preços dos insumos e da majoração salarial decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, com efeitos financeiros a contar de 01/08/2012); Processo TRT nº1397/2011; Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2013; pelo Tribunal: a Exma. Sr. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, e o Sr. Oswalder da Silva Montenegro, pela Contratada.

SECRETARIA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PARTÍCIPES: UNIÃO-Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a Procuradoria-Geral da União. OBJETO: Cessão de uso do software denominado JURISCALC para a Procuradoria-Geral da União; PROCESSO TRT Nº1780/2012; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2012; pelo TRT8ª Região, o Exmo. Sr. José Maria Quadros de Alencar, e a Exma. Sra. Hélia Maria de Oliveira Bettero, pela Procuradoria-Geral da União.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13/2013

Espécie: Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº027/2012; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda.; Objeto: Retificação a Cláusula Terceira do Contrato TRT nº 027/2012; Processo TRT nº01974/2011; Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2013; pelo Tribunal: o Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral, e o Sr. João Marcelo Nunes Malaquias, pela Contratada.